



# Câmara Municipal de Passa Vinte

Estado de Minas Gerais

## DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

**Ref:** Solicitação de Demanda n.º 10/2024

**Objeto:** Aquisição de serviços de recarga de extintores de incêndio do prédio da Câmara Municipal.

**Valor estimado da contratação:** Global: R\$ 320.00.

Declaramos que, conforme consignado na Lei Orçamentária Anual do Município, na unidade orçamentária Câmara Municipal, a dotação orçamentária número 01.031.001.2.0003 – Desenvolvimento da Secretaria e Controle Interno - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, possui recursos financeiros suficientes para a contratação de empresa especializada para atender às demandas da Câmara Municipal de Passa Vinte/MG.

Além disso, declaramos que a presente ação governamental possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, sendo compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, conforme previsto no inciso II, do artigo 16, da Lei Complementar 101.

Destacamos que as despesas referentes a essa contratação serão contabilizadas na dotação orçamentária mencionada acima, cujo saldo atual é suficiente para garantir o empenho das despesas. Além disso, essas despesas estão em conformidade com os parâmetros financeiros da administração

Passa Vinte-MG, 03 de outubro de 2024.

**Rodrigo Oliveira Aguiar**

Presidente da Câmara Municipal

**Paulo Sérgio Prado de Souza**

Chefe do Setor de Contabilidade da Câmara Municipal

**Márcia Helena Landim Pereira**

Tesoureira